



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1958798 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 04.373.052/

Contribuinte: NUCLEO CRISTAO CIDADANIA E VIDA

Liberação: 22/10/2025

Validade: 20/04/2026

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.011.680-5- Inicio atv :27/04/01 (AV TENENTE AMARO F.DA SILVEIRA, 00792 - CEP: 02177-000)

CCM 4.378.218-3- Inicio atv :23/09/11 (AV TTE AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA, 00824 - CEP: 02177-000)

CCM 7.450.723-0- Inicio atv :20/09/22 (R SARG MANUEL CHAGAS, 521 - CEP: 02179-040)

CCM 6.287.792-5- Inicio atv :07/06/19 (R CABO OSCAR ROSSINI, 00991 - CEP: 02186-030)

CCM 6.411.160-1- Inicio atv :01/10/19 (R PISTOIA, 153 - CEP: 02189-000)

CCM 6.284.027-4- Inicio atv :28/05/19 (R SOLDADO JOSE ANTONIO MOREIRA, 00546 - CEP: 02143-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:18:49 horas do dia 05/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 976F544A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>